**Projeto de Lei Nº 165/2022**

Concede denominação de “Antônio Rodrigues de Souza Neto” ao equipamento público (“Arena Alto da Colina”), situada na Rua Luiz Belli, altura do nº 1539, próximo a UBS Alto da Colina – Conjunto Habitacional Setor A.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** Concede denominação de “Antônio Rodrigues de Souza Neto” ao equipamento público (Arena Alto da Colina”), situada na Rua Luiz Belli, altura do nº 1539, próximo a UBS Alto da Colina – Conjunto Habitacional Setor A, conforme memorial descritivo e certidão negativa apensos à esta Lei*.*

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 04 de outubro de 2022.

**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente,**

**Senhoras Vereadoras,**

**Senhores Vereadores,**

Antônio Rodrigues de Sousa Neto, casado com Elza Mascarenhas e pai de Nilton Mascarenhas de Sousa, Amauri Mascarenhas de Sousa, Adriano Mascarenhas de Sousa e Andreia Mascarenhas de Sousa.

Saiu de Diadema devido à violência na época chegou em Itapevi nos anos 80, sendo um dos primeiros moradores do bairro, sendo muito querido pelos vizinhos. Antônio Rodrigues de Sousa Neto foi um homem honesto e muito trabalhador.

Sala das Sessões, Bemvindo Moreira Nery, 04 de outubro de 2022.

**Mauricio Alonso Murakami  
(Mauricio Japa)  
Vereador**